



PORTARIA Nº 26 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria 18, de 17 de fevereiro, que passa a ter a nomenclatura Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do nome da Comissão Especial de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, que passa a ter a seguinte redação: Comissão de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

Art. 2º - Os demais termos se mantem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br